GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 22/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 44.539, de 5 de junho de 2007, do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, da Lei Estadual nº 25.920, de 9 de junho de 2026, da Resolução CEPEx/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis, torna pública a 3ª Retificação do Edital nº 22/2026 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Professor de Educação Superior da Unimontes – Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03 de julho de 2026, consideradas as alterações promovidas pela 1ª Retificação, publicada em 03 de setembro de 2026, e pela 2ª Retificação, publicada em 14 de outubro de 2026.

I – No item 1, Das Disposições Preliminares, subitem 1.12, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ALTERADA a data de realização da Prova de Conhecimentos, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1.12. A Prova de Conhecimentos, correspondente à prova escrita do Concurso, será realizada no dia 21/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

LEIA-SE:

1.12. A Prova de Conhecimentos, correspondente à prova escrita do Concurso, será realizada no dia 25/04/2027, no turno vespertino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

II – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.2.1, com redação dada pela 2ª Retificação, FICA ALTERADO o período de inscrições, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período das 8h00 do dia 09/11/2026 às 23h59 do dia 09/01/2027, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período das 8h00 do dia 04/01/2027 às 23h59 do dia 05/03/2027, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

III – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.4.2, com redação dada pela 2ª Retificação, FICA ALTERADO o período de pedido de isenção do valor de inscrição, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período de 8h00 do dia 09/11/2026 às 23h59 do dia 09/12/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período de 8h00 do dia 04/01/2027 às 23h59 do dia 04/02/2027, observado o horário oficial de Brasília/DF.

EDITAL Nº 22/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

IV – No item 9, Dos Procedimentos do Concurso, subitem 9.2, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ALTERADA a data de realização da Prova de Conhecimentos, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

9.2. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 21/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

LEIA-SE:

9.2. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 25/04/2027, no turno vespertino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

V – No Anexo I – Quadro Geral de Vagas, FICA SUBSTITUÍDO integralmente o quadro de vagas do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva pelo quadro constante do Anexo A desta 3ª Retificação. São atualizados exclusivamente os requisitos de formação acadêmica e habilitação mínima exigida dos códigos 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, nos termos da redação do Anexo A, permanecendo inalterados os demais requisitos, os códigos, os níveis de ingresso, a carga horária, a lotação e as quantidades e modalidades de vagas.

VI – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 22/2026 e de suas retificações anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este ato.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em Montes Claros/MG, aos 05 de novembro de 2026.

Wagner de Paulo Santiago

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

ANEXO A À 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2026

SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS

Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva | 12 códigos | 25 vagas: 3 PcD, 5 PN e 17 AC

Cód.	Grande Área/Área de Conhecimento	Nível de ingresso	Formação acadêmica e habilitação mínima exigida	Carga horária	Local de atuação	Total de vagas	Vagas PcD	Vagas PN	Vagas ampla concorrência
01	CIÊNCIAS DA SAÚDE/ SAÚDE COLETIVA	IV – Mestre	Graduação em Medicina com Mestrado em Medicina de Família e Comunidade e/ou Mestrado em Ciências da Saúde e/ou Mestrado em Cuidados Primários em Saúde e/ou Mestrado em Saúde Pública.	40 horas	Montes Claros/MG	5	1	1	3
02	CIÊNCIAS DA SAÚDE/ SAÚDE COLETIVA	I – Especialista	Graduação em Medicina com Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	1, se sorteado	1, se sorteado; 2, se não sorteado
03	CIÊNCIAS DA SAÚDE/ SAÚDE COLETIVA	VI – Doutor	Graduação em Medicina com Doutorado em Medicina de Família e Comunidade e/ou Doutorado em Ciências da Saúde e/ou Doutorado em Cuidados Primários em Saúde e/ou Doutorado em Saúde Pública.	40 horas	Montes Claros/MG	2	1, se sorteado	1, se sorteado	2 − PcD − PN
04	CIÊNCIAS DA SAÚDE/ MEDICINA II	I – Especialista	Graduação em Medicina com Residência em Psiquiatria e/ou Título de Especialista em Psiquiatria reconhecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	1, se sorteado	1, se sorteado; 2, se não sorteado
05	CIÊNCIAS HUMANAS/ PSICOLOGIA	IV – Mestre	Graduação em Psicologia, cumulativamente com Mestrado em Psicologia ou em áreas correlatas pertencentes à Área de Avaliação Psicologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; ou Mestrado em Ciências da Saúde, Cuidado Primário em Saúde, Desenvolvimento Social ou Educação; ou Mestrado em outras áreas correlatas das Ciências da Saúde, das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais, observada a pertinência da formação à área de conhecimento da vaga.	40 horas	Montes Claros/MG	2	1, se sorteado	1, se sorteado	2 − PcD − PN
06	CIÊNCIAS HUMANAS/ PSICOLOGIA	VI – Doutor	Graduação em Psicologia, cumulativamente com Doutorado em Psicologia ou em áreas correlatas pertencentes à Área de Avaliação Psicologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; ou Doutorado em Ciências da Saúde, Cuidado Primário em Saúde, Desenvolvimento Social ou Educação; ou Doutorado em outras áreas correlatas das Ciências da Saúde, das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais, observada a pertinência da formação à área de conhecimento da vaga.	40 horas	Montes Claros/MG	2	1, se sorteado	1, se sorteado	2 − PcD − PN
07	CIÊNCIAS HUMANAS/ PSICOLOGIA	IV – Mestre	Graduação em Psicologia, cumulativamente com Mestrado em Psicologia ou em áreas correlatas pertencentes à Área de Avaliação Psicologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; ou Mestrado em Ciências da Saúde, Cuidado Primário em Saúde, Desenvolvimento Social ou Educação; ou Mestrado em outras áreas correlatas das Ciências da Saúde, das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais, observada a pertinência da formação à área de conhecimento da vaga.	40 horas	Montes Claros/MG	2	1, se sorteado	1, se sorteado	2 − PcD − PN

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 22/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

Cód.	Grande Área/Área de Conhecimento	Nível de ingresso	Formação acadêmica e habilitação mínima exigida	Carga horária	Local de atuação	Total de vagas	Vagas PcD	Vagas PN	Vagas ampla concorrência
08	CIÊNCIAS HUMANAS/ PSICOLOGIA	IV – Mestre	Graduação em Psicologia, cumulativamente com Mestrado em Psicologia ou em áreas correlatas pertencentes à Área de Avaliação Psicologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; ou Mestrado em Ciências da Saúde, Cuidado Primário em Saúde, Desenvolvimento Social ou Educação; ou Mestrado em outras áreas correlatas das Ciências da Saúde, das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais, observada a pertinência da formação à área de conhecimento da vaga.	40 horas	Montes Claros/MG	2	1, se sorteado	1, se sorteado	2 − PcD − PN
09	CIÊNCIAS HUMANAS/ PSICOLOGIA	VI – Doutor	Graduação em Psicologia, cumulativamente com Doutorado em Psicologia ou em áreas correlatas pertencentes à Área de Avaliação Psicologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; ou Doutorado em Ciências da Saúde, Cuidado Primário em Saúde, Desenvolvimento Social ou Educação; ou Doutorado em outras áreas correlatas das Ciências da Saúde, das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais, observada a pertinência da formação à área de conhecimento da vaga.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	0	1
10	CIÊNCIAS HUMANAS/ PSICOLOGIA	IV – Mestre	Graduação em Psicologia, cumulativamente com Mestrado em Psicologia ou em áreas correlatas pertencentes à Área de Avaliação Psicologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; ou Mestrado em Ciências da Saúde, Cuidado Primário em Saúde, Desenvolvimento Social ou Educação; ou Mestrado em outras áreas correlatas das Ciências da Saúde, das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais, observada a pertinência da formação à área de conhecimento da vaga.	40 horas	Montes Claros/MG	2	1, se sorteado	1, se sorteado	2 − PcD − PN
11	CIÊNCIAS HUMANAS/ PSICOLOGIA	IV – Mestre	Graduação em Psicologia, cumulativamente com Mestrado em Psicologia ou em áreas correlatas pertencentes à Área de Avaliação Psicologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; ou Mestrado em Ciências da Saúde, Cuidado Primário em Saúde, Desenvolvimento Social ou Educação; ou Mestrado em outras áreas correlatas das Ciências da Saúde, das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais, observada a pertinência da formação à área de conhecimento da vaga.	40 horas	Montes Claros/MG	2	1, se sorteado	1, se sorteado	2 − PcD − PN
12	CIÊNCIAS HUMANAS/ PSICOLOGIA	VI – Doutor	Graduação em Psicologia, cumulativamente com Doutorado em Psicologia ou em áreas correlatas pertencentes à Área de Avaliação Psicologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; ou Doutorado em Ciências da Saúde, Cuidado Primário em Saúde, Desenvolvimento Social ou Educação; ou Doutorado em outras áreas correlatas das Ciências da Saúde, das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais, observada a pertinência da formação à área de conhecimento da vaga.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	0	1
TOTAL						**25**	**3**	**5**	**17**

Observações: os quantitativos condicionados ao sorteio público não constituem vagas adicionais. Para os códigos 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 11, a quantidade de vagas de ampla concorrência corresponde ao total de vagas do código, deduzidas as vagas PcD e PN que lhe forem efetivamente atribuídas.

As reservas PcD e PN e os sorteios dos códigos 02 e 04; 03 e 06; e 05, 07, 08, 10 e 11 permanecem regidos pelo item 9 do Anexo III. A equidade de gênero nas vagas PN observará o item 10 do Anexo III, sem alteração dos quantitativos, dos níveis de ingresso ou dos códigos contemplados pelos sorteios.

Para o enquadramento da formação acadêmica exigida, observar-se-á a Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da CAPES pertinente e a Resolução CEPEx/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, preservadas as disposições do Edital e de suas retificações anteriores não modificadas por este ato.